



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nazaré

1

Terça-feira • 4 de Dezembro de 2018 • Ano IX • Nº 2817

Esta edição encontra-se no site: www.nazare.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Nazaré publica:

- **Decreto Nº 427/2018** - Nomeia servidor e dá outras providências.
- **Decreto Nº 428/2018** - Nomeia servidor e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro

CNPJ Nº 13.797.188./0001-92

Tel.: (75) 3636-2711 - Fax: 3636-2215

www.nazare.ba.gov.br



DECRETO Nº 427/2018

Nomeia servidor e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 728/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada no Cargo de Chefe de Setor – CS3 do Quadro de Cargos de Provimento Temporário da Prefeitura Municipal de Nazaré, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Maria Lourdes Dias Ribeiro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/11/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré-BA, em 04 de dezembro de 2018.

Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro

CNPJ Nº 13.797.188./0001-92

Tel.: (75) 3636-2711 - Fax: 3636-2215

www.nazare.ba.gov.br



DECRETO Nº 428/2018

Nomeia servidor e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 728/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada no Cargo de Chefe de Setor – CS1 do Quadro de Cargos de Provimento Temporário da Prefeitura Municipal de Nazaré, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Louise Francielli de Souza Pitanga

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/11/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré-BA, em 04 de dezembro de 2018.

Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal